

jecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 60 kV, LI60-148 Trafaria (REN) — Piedade, com 5369 m, com origem na SE Trafaria (REN) e término no PS60-0201 Piedade, freguesias de Trafaria, Caparica, Sobreda e Feijó, concelho de Almada.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

28 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000218222

Éditos

Processo n.º 171/15.3/568

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 60 kV, LA60-149 Trafaria (REN) — Sobreda, com 5356 m, com origem na SE Trafaria (REN) e término no PS 60-0224 Sobreda, freguesias de Trafaria, Caparica e Sobreda, concelho de Almada.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

28 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000218223

Éditos

Processo n.º 171/15.3/569

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 60 kV, LI60-047 Piedade — SILO-POR, com 1073 m, com origem no apoio n.º 9 e término no apoio n.º 15, freguesias de Sobreda e Caparica, concelho de Almada.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

28 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000218224

Éditos

Processo n.º 171/15.4/256

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., A. R. Pe-

nínsula de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista a 30 kV, AL30-99 Coina — Parque Industrial do Seixal II (rectificador), com 3793 m, com origem na SE 60-202 Coina e término no PS SXL226 Parque Industrial do Seixal, freguesias de Coina e Paio Pires, concelhos de Barreiro e Seixal.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

21 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000218197

Éditos

Processo n.º 171/15.4/257

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., A. R. Península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista a 30 kV, AL30-05 Coina — Parque Industrial do Seixal I (rectificador), com 2354 m, com origem na SE60-202 Coina e término no PS SXL226 — Parque Industrial do Seixal I, freguesias de Coina, Aldeia de Paio Pires e Arrentela, concelhos de Barreiro e Seixal.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

21 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000218198

Éditos

Processo 171/15.8/1361

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., A. R. Península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista a 30 kV, LI30-357-28 Herdade do Zambujal I (rectificador), com 11 579 m, com origem no apoio P66 da LI30-357 São Sebastião — Alcácer e término no PTD PLM207 Herdade do Zambujal I, freguesia de Marateca, concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

7 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000218199

Éditos

Processo 171/15.8/1362

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., A. R. Pe-